**Deliberação n.º 2682/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 19 de Maio de 2005:

Ana Maria Cordeiro da Cunha Osório, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar — autorizada a cessação do regime de trabalho em tempo parcial, vinte horas semanais, a partir de 1 de Junho de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administação, *Maria do Rosário Sabino*.

## Centro Hospitalar de Cascais

**Aviso n.º 5244/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais de 29 de Setembro de 2004:

Lurdes Pereira Silva Garcia, assistente administrativa — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposito do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses, renovável por único e igual período, com efeitos a 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2005. — O Vogal Executivo, Carlos A. Coelho Gil.

Aviso n.º 5245/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais de 22 de Dezembro de 2004, foi autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses, renovável por único e igual período, para o exercício de funções correspondentes às categorias abaixo mencionadas, com os profissionais a seguir indicados e respectiva produção de efeitos:

Sandra Paula de Carvalho Gonçalves, auxiliar de acção médica — com efeitos a 21 de Fevereiro de 2005.

Joana Alexandra Marques Ferreira Alves, técnica superior de 2.ª classe (área de farmácia) — com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2005. — O Vogal Executivo, Carlos A. Coelho Gil.

Aviso n.º 5246/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais de 5 de Janeiro de 2005, foi autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses, renovável por único e igual período, para o exercício de funções correspondentes às categorias abaixo mencionadas, com os profissionais a seguir indicados e respectiva produção de efeitos:

Auxiliar de acção médica:

Maria da Conceição Gomes de Sousa Moreira — com efeitos a 10 de Fevereiro de 2005.

Maria Deolinda Rego Ferreira dos Santos — com efeitos a 10 de Fevereiro de 2005.

Sandra Maria Gomes de Nóbrega Comba — com efeitos a 7 de Fevereiro de 2005.

Técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe (análises clínicas e saúde pública):

Ana Luísa Raimundo da Conceição Tomás — com efeitos a 21 de Fevereiro de 2005.

Maria do Rosário Teodoro da Silva — com efeitos a 3 de Fevereiro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2005. — O Vogal Executivo, Carlos A. Coelho Gil.

Aviso n.º 5247/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais de 19 de Janeiro de 2005, foi autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses, renovável por único e igual período, para o exercício de funções correspondentes às categorias abaixo mencionadas, com os profissionais a seguir indicados e respectiva produção de efeitos:

Maria Adelaide Ferreira de Oliveira Rodrigues, auxiliar de acção médica — com efeitos a 3 de Fevereiro de 2005.

Andreia Cristina Oliveira Cunha, assistente administrativa — com efeitos a 3 de Fevereiro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2005. — O Vogal Executivo, Carlos A. Coelho Gil.

**Aviso n.º 5248/2005 (2.ª série)** — **AP.** — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais de 26 de Janeiro de 2005, foi autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três mescrenovável por único e igual período, para o exercício de funções correspondentes às categorias abaixo mencionadas, com os profissionais a seguir indicados e respectiva produção de efeitos:

Auxiliar de acção médica:

Ana Maria Moura Pereira — com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005. Elisabete Maria Magalhães Machado Gonçalves Palma — com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005.

Lina Maria Correia dos Santos Pereira — com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005.

Maria de Fátima de Sousa Ferreira — com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005.

Maria de Fátima Lafreiro Vidinha Gemanaru — com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005.

Enfermeiro, nível 1:

Catarina Raquel André Esteves dos Santos — com efeitos a 10 de Fevereiro de 2005.

Catarina Sofia da Silva Afonso — com efeitos a 7 de Fevereiro de 2005.

Cristina Gines Vega — com efeitos a 17 de Fevereiro de 2005. Manuel Moreno Rodrigues — com efeitos a 17 de Fevereiro de 2005. Maria Olinda de Medeiros Ourique — com efeitos a 2 de Fevereiro de 2005.

Melissa Luque León — com efeitos a 17 de Fevereiro de 2005.

Operário qualificado:

Isilda da Conceição Martins Conde — com efeitos a 3 de Fevereiro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2005. — O Vogal Executivo, Carlos A. Coelho Gil.

**Aviso n.º 5249/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais de 26 de Janeiro de 2005:

Lúcia Helena de Almeida Pinto — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, para o exercício de funções correspondentes à categoria de auxiliar de acção médica, pelo período de três meses, com efeitos a 9 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2005. — O Vogal Executivo, Carlos A. Coelho Gil.

**Aviso n.º 5250/2005 (2.ª série)** — **AP.** — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais de 3 de Fevereiro de 2005, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses, renovável por único e igual período, para o exercício de funções correspondentes à categoria de auxiliar de acção médica, com os profissionais a seguir mencionados, e respectiva produção de efeitos:

Célia da Conceição do Vale Coelho Moreira — com efeitos a 14 de Fevereiro de 2005.

Dina Teresa Santos Paixão Caldeira — com efeitos a 18 de Fevereiro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2005. — O Vogal Executivo, Carlos A. Coelho Gil.

**Aviso n.º 5251/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais de 16 de Fevereiro de 2005:

Vera Mónica Ornelas Esteves, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses, renovável por único e igual período, com efeitos a 26 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2005. — O Vogal Executivo, Carlos A. Coelho Gil.

Aviso n.º 5252/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais de 24 de Fevereiro de 2005, foi autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses,